



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	08010000283/12	21/03/2012 14:12:41	NUCLEO BOCAIUVA
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00270791-7 / LUIZ CLÁUDIO PIMENTA		2.2 CPF/CNPJ: 012.206.868-83	
2.3 Endereço: RUA ARARAPIRA, 58 APTO 111		2.4 Bairro:	
2.5 Município: SAO PAULO		2.6 UF: SP	2.7 CEP: 04.069-010
2.8 Telefone(s): (11) 5583-0169		2.9 E-mail: antonioduarte@etecjbento.com.br	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00270791-7 / LUIZ CLÁUDIO PIMENTA		3.2 CPF/CNPJ: 012.206.868-83	
3.3 Endereço: RUA ARARAPIRA, 58 APTO 111		3.4 Bairro:	
3.5 Município: SAO PAULO		3.6 UF: SP	3.7 CEP: 04.069-010
3.8 Telefone(s): (11) 5583-0169		3.9 E-mail: antonioduarte@etecjbento.com.br	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Sao Marcos/canabrava		4.2 Área Total (ha): 34,7500	
4.3 Município/Distrito: BOCAIUVA		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 8924		Livro: 3ºL	Folha: 139 Comarca: BOCAIUVA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 646.770	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.098.850	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 50,06% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			3,3000
Total			3,3000
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			9,0000
Total			9,0000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			0,9400	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,0000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,0000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)	
Cerrado			9,0000	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)	
Cerrado			9,0000	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	647.100	8.099.100
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)	
Carvoaria			9,0000	
Total			9,0000	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO		205,52	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

Vistoria para intervenção ambiental na Fazenda São Marcos/Canabrava, situada no município de Bocaiúva/MG. A propriedade apresentará topografia plana a suave inclinada. Solo predominante na área é Latossolo Vermelho com textura argilosa, não oferecendo problemas para a mecanização. A Reserva Legal é composta de 7,50 hectares de formação campestre de Cerrado, devidamente averbada no Cartório de Registro de Imóveis. A área de Preservação Permanente é representada pelo córrego Tabatinga. A propriedade apresenta 50,18% cobertura vegetal nativa de formação campestre de Cerrado, 32,86% de área com plantio de eucalipto e pastagem. Espécies vegetais predominantes na área: Pequi, capitão, pau terra, sambaíba, cagaita, tingui e outros.

O objetivo do requerimento é intervenção ambiental através de Corte Raso com Destoca em uma área de 9,00ha de vegetação nativa de Cerrado para implantação de pastagem.

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas, a área requerida para intervenção ambiental, apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade natural: Média;
- Integridade da fauna: Muito Alta;
- Integridade da flora: Baixa;
- Vulnerabilidade a Erosão: Muito baixa.

Observação: O município de Bocaiúva apresenta 52,06 % de cobertura vegetação nativa.

Medidas mitigadoras a serem observadas durante a intervenção ambiental:

- Observar possíveis processos iniciais de erosão, para evitar danos ao terreno;
- Proibido o corte de árvores frutíferas;
- Proibido o uso do fogo sem autorização dos órgãos ambientais competentes;
- Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura do solo;
- Manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto nas áreas de plantio, como também nas estradas;
- Fazer a incorporação dos resíduos ao solo;
- Proibido o corte de exemplares de pequi.

Obs.: Na recomendada para intervenção ambiental existem aproximadamente 5 árvores/há de pequi.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

HELIO ALVES DO NASCIMENTO - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 19 de abril de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS

O empreendedor é proprietário de um imóvel rural de 34,750 hectares, e solicitou a supressão com destoca de 9 hectares de vegetação nativa da propriedade rural, sendo recomendado à COPA a autorização para a supressão dos 9 hectares requeridos. A documentação exigida pela Portaria IEF 191/2005 foi juntada ao processo, da qual destacamos:

- Cópia atualizada da matrícula do imóvel junto ao CRI de Bocaiúva, comprovando a averbação da Reserva Legal da propriedade;
- Documentação pessoal do requerente;
- Plano Simplificado de Utilização Pretendida;

Foi previsto aproveitamento sócio econômico ao material lenhoso extraído da propriedade, qual seja a produção de carvão vegetal, conforme disposto na Lei 14.309/02.

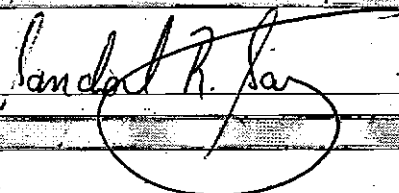
Conclusão:

Sugerimos a concessão da autorização para a supressão da vegetação nativa com destoca nos termos do parecer técnico

É o parecer, s.m.j, dado a legislação aplicável e aos documentos colacionados aos autos.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SANDOVAL REZENDE SANTOS - 89911


17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 13 de setembro de 2012